

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 16/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da **Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto**, na função de conselheira tutelar da Zona Leste, por licença maternidade, pelo período de 03 de fevereiro de 2023 à 02 de junho de 2023.

Santos, 08 de fevereiro de 2023.



Filipe Augusto Rezende
Presidente do CMDCA